



CONTRATO N.º20/2023

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS, URBANISMO E, DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE”- 32/2023_AD

--- Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Herculano Filipe Marvão Franco de Almeida, [REDACTED], com nome profissional Herculano Franco de Almeida, portador da Cédula Profissional n.º 20663I e, com poderes para este ato, -- -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e, tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 28 de março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS, URBANISMO E, DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 18.000,00 (dezoito mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo que para cada um dos anos de 2024 e 2025, serão comprometidos os montantes de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%, sendo suportados pelas economias 02.02.14, orgânica 02.-----

--- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 2.000,00 (dois mil euros) acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.-----

--- Quinta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 473/2023. -----

--- Sexta: O contrato será executado pelo período de 33 meses, produzindo efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023 e terminando a 31 de dezembro de 2025, não sendo renovável.-----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.



--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Joana Campos, para Gestora do Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgantes:.....